

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM PROJETO (PESSOA COLETIVA)

[Al. b), do n.º 1, do art. 9.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro]

MUNICÍPIO DE BRAGA, pessoa coletiva n.º 506901173, com sede na Praça do Município, 4704-514 Braga, na qualidade de Dono da Obra, declara, para efeitos do disposto na al. b), do n.º 1, do art. 9.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, que:

- É responsável pela Coordenação de Segurança em Projeto, da obra "RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO QUADRILÁTERO", a realizar em: Freguesia de São Victor, União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, do concelho de Braga.
- O exercício das atividades de Coordenação de Segurança em Projeto é assegurado por JOÃO PAULO FERNANDES DA SILVA, licenciado em Engenharia Civil, Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho (Certificado de Aptidão Profissional n.º 31141211RC6), com o Curso de Coordenação de Segurança e Saúde na Construção Civil, cartão de cidadão n.º 10595275, contribuinte n.º 211698539, técnico superior do Município de Braga, na Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais, Departamento de Obras Municipais, Divisão de Fiscalização de Empreitadas.

Braga, 18 de março de 2022.



Representante legal do Dono da Obra

JOÃO PAULO FERNANDES DA SILVA

Coordenador de Segurança em Projeto